



Município de Timon Estado do Maranhão

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 29 de Junho de 2016

Ano IV Edição Nº 0844

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 032, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0656/2014 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0501/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TIMON, no uso de suas atribuições legais.

Designa servidor para função gratificada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicas Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:

02 13 02 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

1261 26.785.1016.2028.0000 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana R\$ 470.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 0 001 00

001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

001 001 Recursos Proprios do Município

Art. 1º. DESIGNAR SUBINSPETOR GCM 06 ELVIS OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 11597-7, para exercer a função gratificada de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-02, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0502/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Designa servidor para função gratificada.

02 90 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1250 99.999.1001.9999.0000 Reserva de Contingência R\$ 470.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

001 001 Recursos Proprios do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicas Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0500/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicas Municipais de Timon), e Portaria nº 0486/2016-GP,

Art. 1º. DESIGNAR INSPETOR GCM 04 ERIK NOGUEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 11603-5, para exercer a função gratificada de Inspetor Chefe da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-03, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0299/2014 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0503/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR INSPETOR GCM 01 THIAGO JARED DA SILVA SANTOS, matrícula nº 91165-9, para exercer a função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-01, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Designa servidor para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Quarta-Feira, 29 de Junho de 2016

Ano IV Edição nº 0844

93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR INSPETORA GCM 05 ALEXANDRA DA SILVA NONATA, matrícula nº 11590-0, para exercer a função gratificada de Inspetora Chefe da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-03, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 1º. DESIGNAR GCM CLASSE ESPECIAL TENNYSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 11636-1, para exercer a função gratificada de Diretor de Ensino da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-03, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0504/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0664/2014 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0508/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor para função gratificada.

Designa servidor para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR INSPETOR GCM 06 JOSUÉ PEREIRA LIMA DIAS, matrícula nº 11670-1, para exercer a função gratificada de Inspetor Chefe da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-03, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 1º. DESIGNAR GCM 1ª CLASSE 04 JAILSON GOMES DOS REIS, matrícula nº 11671-0, para exercer a função gratificada de Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0505/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA Nº 0509/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor para função gratificada.

Designa servidor para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR INSPETOR GCM 07 JAIRO DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 11649-3, para exercer a função gratificada de Inspetor Chefe da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-03, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 1º. DESIGNAR GCM CLASSE ESPECIAL ELOI OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 91164-5, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0777/2014 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0506/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0296/2014 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0510/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor para função gratificada.

Designa servidor para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR SUBINSPETORA GCM 05 LUCILENE MARIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 11621-3, para exercer a função gratificada de Inspetora Chefe da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-03, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 1º. DESIGNAR GCM CLASSE ESPECIAL HÉLCIO PIRES FERREIRA FERRO, matrícula nº 11613-2, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0507/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA Nº 0511/2016-GP

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor para função gratificada.

Designa servidor para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art.



Quarta-Feira, 29 de Junho de 2016

Ano IV Edição nº 0844

93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GCM CLASSE ESPECIAL FRANCISVALDO DE OLIVEIRA CALAÇA, matrícula nº 11667-1, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0297/2014 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0512/2016-GP**DE 28 DE JUNHO DE 2016.****Designa servidor para função gratificada.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GCM CLASSE ESPECIAL WILLIAN RUBIM DOS REIS, matrícula nº 11638-8, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0295/2014 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0513/2016-GP**DE 28 DE JUNHO DE 2016.****Designa servidor para função gratificada.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GCM 1ª CLASSE 06 EDUARDO LOPES LEMOS, matrícula nº 11613-2, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0300/2014 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0514/2016-GP**DE 28 DE JUNHO DE 2016.****Designa servidor para função gratificada.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GCM 1ª CLASSE 19 EMANNUEL VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 91167-6, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0155/2016 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0515/2016-GP**DE 28 DE JUNHO DE 2016.****Designa servidor para função gratificada.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon) e Portaria nº 0486/2016-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR SUBINSPETOR GCM 03 ROBERTO FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 11633-7, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0516/2016-GP**DE 28 DE JUNHO DE 2016.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, CONSIDERANDO a implementação do Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais, segundo a Lei Complementar nº 036/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR SUBINSPETOR GCM 04 JESIMIEL ALVES DA SILVA, do cargo em comissão de **INSPETOR CHEFE**, símbolo DAS-2, da Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, retornando as atividades do cargo de origem.

PORTARIA Nº 0517/2016-GP**DE 28 DE JUNHO DE 2016.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FAUSTO RODRIGO PINTO DE VASCONCELOS, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo NACC-03, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.06.2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº: 034/2016****Liberção nº: 182/2016****Pregão nº 004/2016****Procedimento:** Aquisição de Serviços de Transporte**Fundamento:** Fundamentação Legal na Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.**Objeto:** Aquisição de Serviços de Transporte (1 veículo de passeio)**Contratante:** MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ nº 14.756.022/0001-90**Contratado(a):** LOCAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.118.835/0001-92**Valor global: R\$ 16.800,00.****Data de assinatura:** 23.06.2016**Assinatura:** Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal. Pelo Fundo Municipal de Assistência Social ; e Luís Carlos Magno Silva, pela Locar Transportes LTDA**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº: 40/2016****Liberção nº: 178/2016****Pregão Presencial nº 021/2015****Fundamento:** Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.**Objeto:** Registro de Preços para Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.**Contratante:** MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: nº 14.756.022/0001-90.**Contratado (a):** LUCIANO DA SILVA NUNES – ME, 00.490.515/0001-17**Valor Global: R\$ 180.518,22.****Data de assinatura:** 15.06.2016



Quarta-Feira, 29 de Junho de 2016

Ano IV Edição nº 0844

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Luciano da Silva Nunes, pela Luciano da Silva Nunes – ME

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO: 011/2016****OBJETO:** serviço de controle de avifauna e odor no aterro sanitário destinado a disposição de resíduos sólidos urbanos do município de Timon – MA..**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Presencial SRP nº 019/2016.**LIBERAÇÃO:** Nº 176.A/2016 – Central de Compra/PMT/MA**CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU**CONTRATADA:** ECOFLEX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA / CNPJ nº 14.384.505/0001-01**VALOR DA TONELADA:** R\$ 12,00 (doze reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2016**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2016, referente Adesão ao SRP nº 001/2014 – Pregão Eletrônico nº 003/2014 – SEDUC/PI, para acréscimo de 24,85% (vinte e quatro virgula oitenta e cinco por cento) ao valor inicial contratado, com base no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Contratada:** US Import Ltda. **Data de Assinatura:** 31/05/2016.

